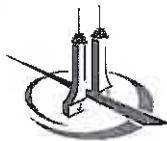




CMU 000363/2018/LEG 24/05/2018 12:11

PJF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ofício nº 039/2018/SEPLAN.

Uruguaiana, 24 de maio de 2018.

**Exmo. Sr.
Ver. Irani Coelho Fernandes
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar o relatório de avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2018.

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao período de janeiro a abril de 2018, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal